



TC 012.258/2013-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social

Responsáveis: Denise Silva Reis de Azevedo (CPF 769.605.877-00); Nanci Pedro (CPF 543.218.757.49) e Sérgio Barroso Leopoldino (CPF 074.429.368-57).

Proposta: Expedição de Nova Comunicação

Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão 2887/2015-TCU-Plenário (peça 61), providenciou-se a notificação de dívida de Denise Silva Reis (CPF: 769.605.877-00), no endereço constante da base de dados da Receita Federal, peça 65, por intermédio do ofício 3595/2015-TCU/SECEX-RJ, peça 74.
2. A referida notificação retornou com a informação obtida pelo ECT de mudança de endereço da responsável, peças 77 e 78.
3. A Senhora Denise Silva Reis consta como responsável em 12 (doze) processos de Tomadas de Contas Especiais em tramitação no Tribunal. Constatou-se nesses processos que o endereço Rua Sete, Casa 7, QSD, Lote 30, Vila Pacaembu, Queimados, RJ, constante da base de dados da Receita Federal não é mais o endereço da responsável.
4. Envidado todos os esforços na busca de novo endereço da responsável, o Serviço de Administração Processual da Secex-RJ efetivou diligência junto ao MM. Juízo da 6ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro, em outros autos na qual a responsável figura como parte, para obtenção do endereço atual da responsável. A resposta à diligência informou-nos que o endereço da Sra. Denise Silva Reis era Rua Minervina Nunes da Costa, n. 1.119, Casa 2, Parque Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, CEP 26.631-350. A diligência foi inserida neste processo como Elementos Comprobatórios, peça 79.
5. Do exposto, proponho a expedição de nova notificação a responsável Denise Silva Reis, no endereço da **Rua Minervina Nunes da Costa, n. 1.119, Casa 2, Parque Anchieta, Rio de Janeiro/RJ, CEP 26.631-350.**

SAProc, em 29/12/2015

(Assinado eletronicamente)
Viviane Cristine Somogyi
Chefe do SAProc